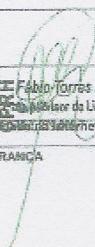
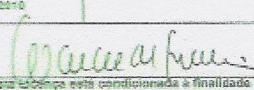


LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 03.10.12.035250-8		VALIDADE 30/11/2012
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, a tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 011247/2010 expõe a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).		
1 - Nº Empreendimento	2 - Razão Social	
0000008728	J. R. LOCAÇÕES LTDA - ME	
3 - Endereço		
Av. José Ferreira de Oliveira, 2243 - Augusto de Almeida - Sampaio		
4 - Município	5 - CEP	
Salgueiro - PE	56000000	
6 - CNPJ / CPF	7 - RG / Inscrição Estadual	
09.542.801/0001-09		
8 - Caracterização do Empreendimento		
A empresa enquadra-se na Tipologia de Limpeza de Tanques Sépticos, Código 3.4.3.1 e 7.6 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na coleta, transporte e disposição final de todos digentes, provenientes de fossos sépticos, Classe II-A. Os veículos autorizados por esta Licença são os de placas: KLT 8825 e PFE 6291.		
9 - Exigências		
1. O destino final dos esgotos coletados deverá ser, exclusivamente, em Esgotadores de Tratamento licenciados pelo CPRH; 2. Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso; 3. A empresa ora licenciada fica responsável pela confecção do adesivo externo, em vinil, ficando estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão desta, para afixação dos referidos adesivos nas portas laterais de todos os veículos transportadores; 4. Além de afixação de todos os adesivos nas portas laterais, cada veículo envolvido no transporte deverá conduzir uma cópia desta Licença de Operação, para apresentação, quando solicitado pelas autoridades competentes; 5. A presente Licença de Operação refere-se apenas, e tão somente, aos serviços de limpeza de tanques sépticos. Para transporte de quaisquer outros tipos de resíduos, é indispensável a prévia licença do CPRH; 6. Qualquer alteração na frota de veículos, que implique em substituição ou incremento, deverá ser comunicada à CPRH, para as devidas ações da autoridade; 7. A empresa fica obrigada a enviar à CPRH, até o 10º (dezésimo) dia de cada mês, o Relatório das Atividades exercidas no mês anterior; 8. Providenciar a limpeza do sistema final de esgotos, a cada 10 (dez) meses; 9. No ato de vistoria ao empreendimento à CPRH, poderá exigir que seja implantado, no local, um sistema final de esgotos de acordo com a Legislação.		
10 - Requisitos		
11 - Observação 1. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença; 2. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer outras exigências de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal; 3. A concessão da presente licença não impede que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 4. A presente Licença Ambiental deverá ser afiada em lugar visível no centro de obra, sob as penas da Lei;		
11 - DATA EMISSÃO	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
03/10/2010	 Fabio Torres Mendes Reg. Agente de Licenciamento	
13 - DIRETOR	 Waldecy Ferreira Faria Filho Diretor de Controle de Fatos Polêmicos	
A assinatura dessa licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade no site da CPRH, no endereço www.cprh.pe.gov.br .		
CPRH 		CÓDIGO DE SEGURANÇA y30K12B  0310120352508
<small>Ficha licenciada baseada, com base na legislação.</small>		

Rua Góis, 267 - Casa Pernambuco - PE CEP 50060-460 CNPJ 04.052.204/0001-22 Tel.: (81) 3.62.8800 - www.cprh.pe.gov.br